



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA Nº 43/2024/PPGAU, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Banca Examinadora de Defesa de
Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o Art. 57 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Designar os Professores Pedro Antônio de Melo, Dr. (PPGAU/UFSC) e Marcus Tomasi, Dr. (UDESC) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da discente **Valdiléia Ferreira Vilhena Dantas**, no Curso de Mestrado em Administração Universitária, com o trabalho intitulado de **“Ascensão do conceito ENADE em uma instituição de ensino superior privada do estado do Pará: um estudo de caso para a elaboração de um protocolo gestor”**, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2024, às 10h00min. a qual será presidida pelo orientador Prof. Dr. Júlio Eduardo Ornelas Silva.